
PORTARIA CRCPA Nº 120, DE 01 DE BRIL DE 20122.

**CONCEDE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS DO CRCPA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no
artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos funcionários:

- **Leila de Fátima Souza Barbosa**, no período de 11 de abril a 30 de abril de 2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01 de maio de 2022;
- **Edimar Soares de Lima**, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 25 de maio de 2022;
- **Eva Maria Nascimento de Almeida**, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2022, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 22 de junho de 2022;
- **Newton da Silva Junior**, no período de 16 de maio a 30 de maio de 2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 31 de maio de 2022;
- **Tatiana Silva Pes**, no período de 02 de maio a 16 de maio de 2022, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 17 de maio de 2022;

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

PORTARIA CRCPA Nº 120, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Cientes:

LEILA DE FÁTIMA SOUZA BARBOSA_____

EDIMAR SOARES DE LIMA_____

EVA MARIA NASCIMENTO DE ALMEIDA_____

NEWTON DA SILVA JUNIOR_____

TATIANA SILVA PES_____